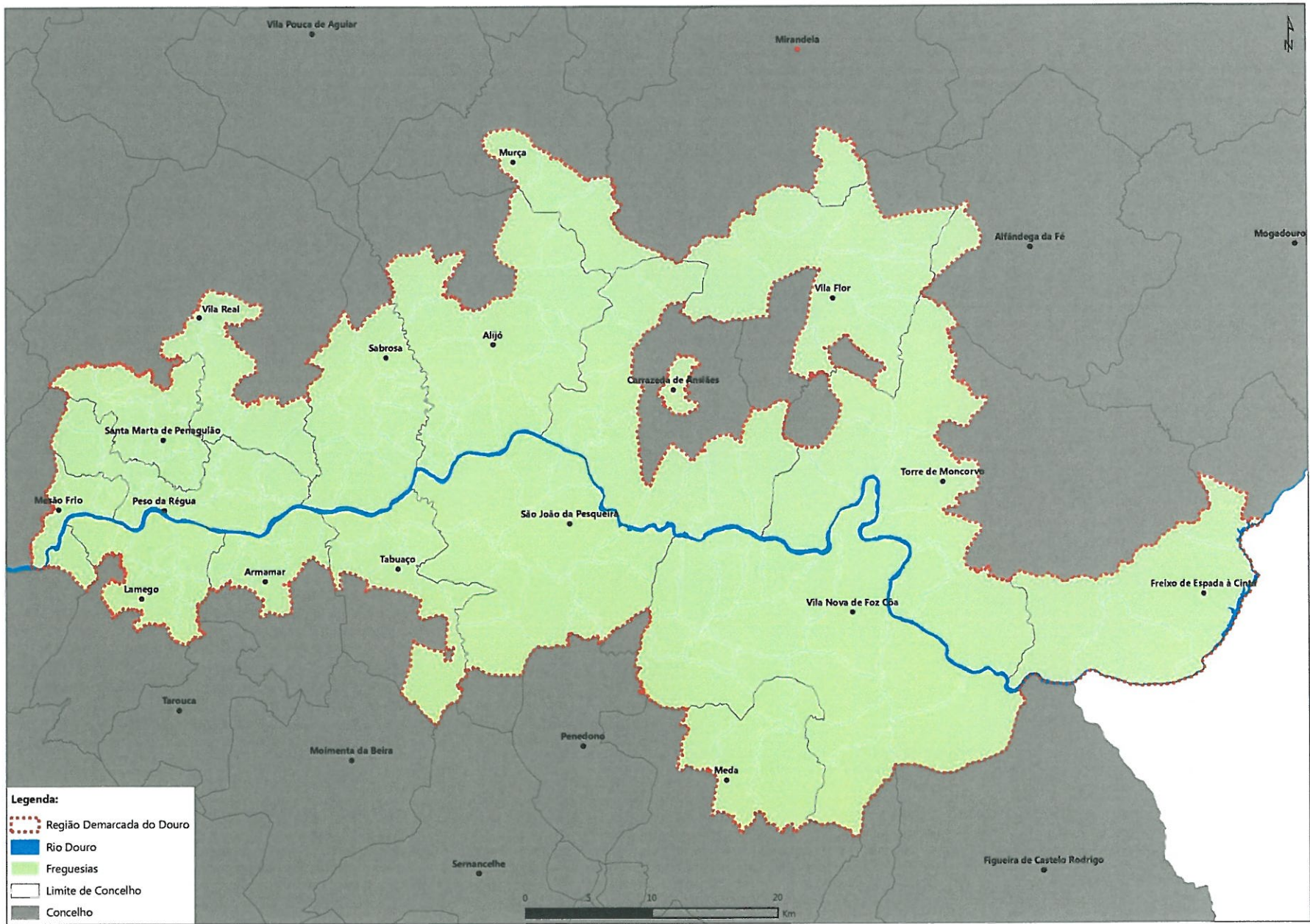


O FUTURO DA VITIVINICULTURA NA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

Fevereiro 2012

Região Demarcada do Douro (RDD)

- ▶ Criada em 1756;
- ▶ Património Mundial da Humanidade desde 2001;
- ▶ Composta por:
 - ▶ 4 distritos;
 - ▶ 21 concelhos;
 - ▶ 169 freguesias;
 - ▶ 141 644 habitantes, dos quais 40 000 são viticultores;
 - ▶ 250 000 hectares, dos quais 45 000 são vinha.



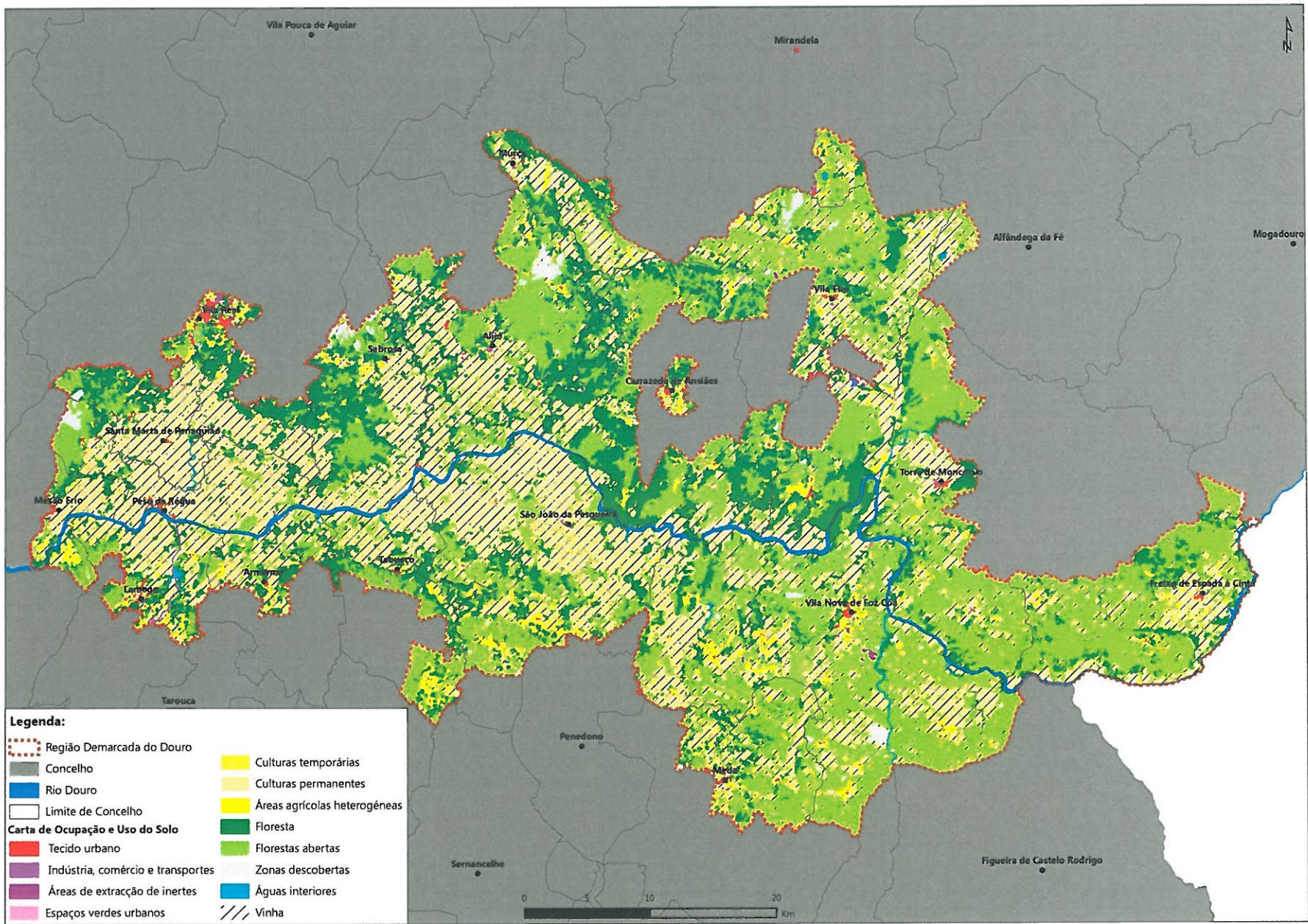
Vitivinicultura

RDD

Paisagem

Cultura

Turismo



Região Demarcada do Douro (RDD)

- ▶ Grave crise económico-social desde 2001:
 - ▶ Quebra de rendimento na ordem dos 50%;
 - ▶ Diminuição do poder de compra;
 - ▶ Abandono massivo de propriedades;
 - ▶ Declínio populacional;
 - ▶ Destruição da paisagem.

Bases de intervenção para a resolução da crise

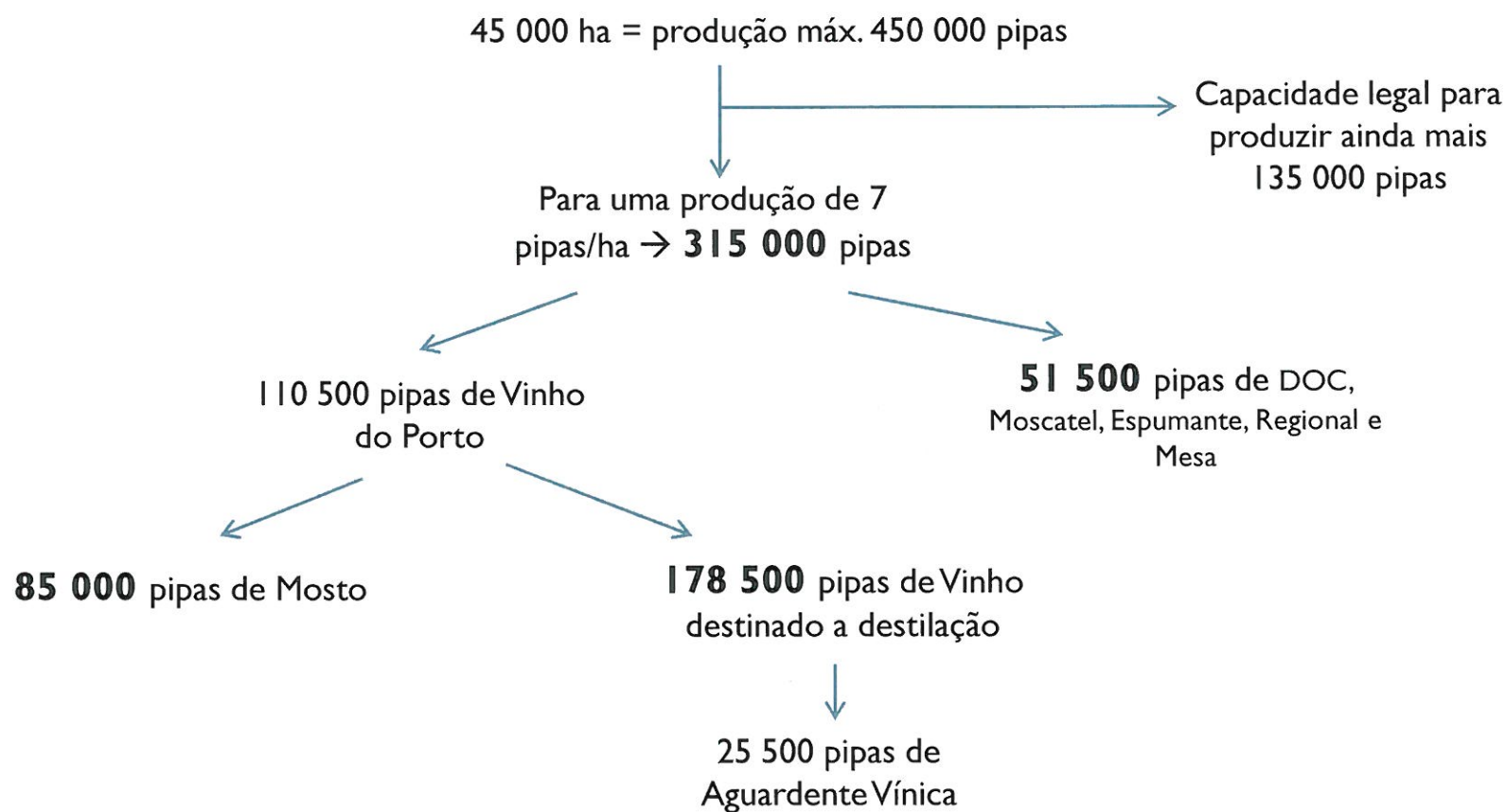
1. Exclusividade na produção de Aguardente Vínica (ADV) na RDD (questão base);
2. Questão Institucional;
3. Situação das Adeegas Cooperativas;
4. Reestruturação da vinha;
5. Localização do entreposto.

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ **ADV produzida exclusivamente na RDD** contribuindo para a solução de grande parte dos **problemas** da região:
 - ▶ escoamento de excedentes e de subprodutos;
 - ▶ Garantia de escoamento da produção anual e normalização dos seus preços;
 - ▶ Garantia de escoamento da produção menos qualificada;
 - ▶ Subvidouro;
 - ▶ Questão institucional;
 - ▶ Adegas Cooperativas;
 - ▶ Qualidade do produto;
 - ▶ Aumento dos preços com maiores proveitos para a produção;
 - ▶ Dinamização do sector vitivinícola;
 - ▶ Importante incremento à dinâmica económica da RDD;
 - ▶ Introdução no mercado da produção não declarada.

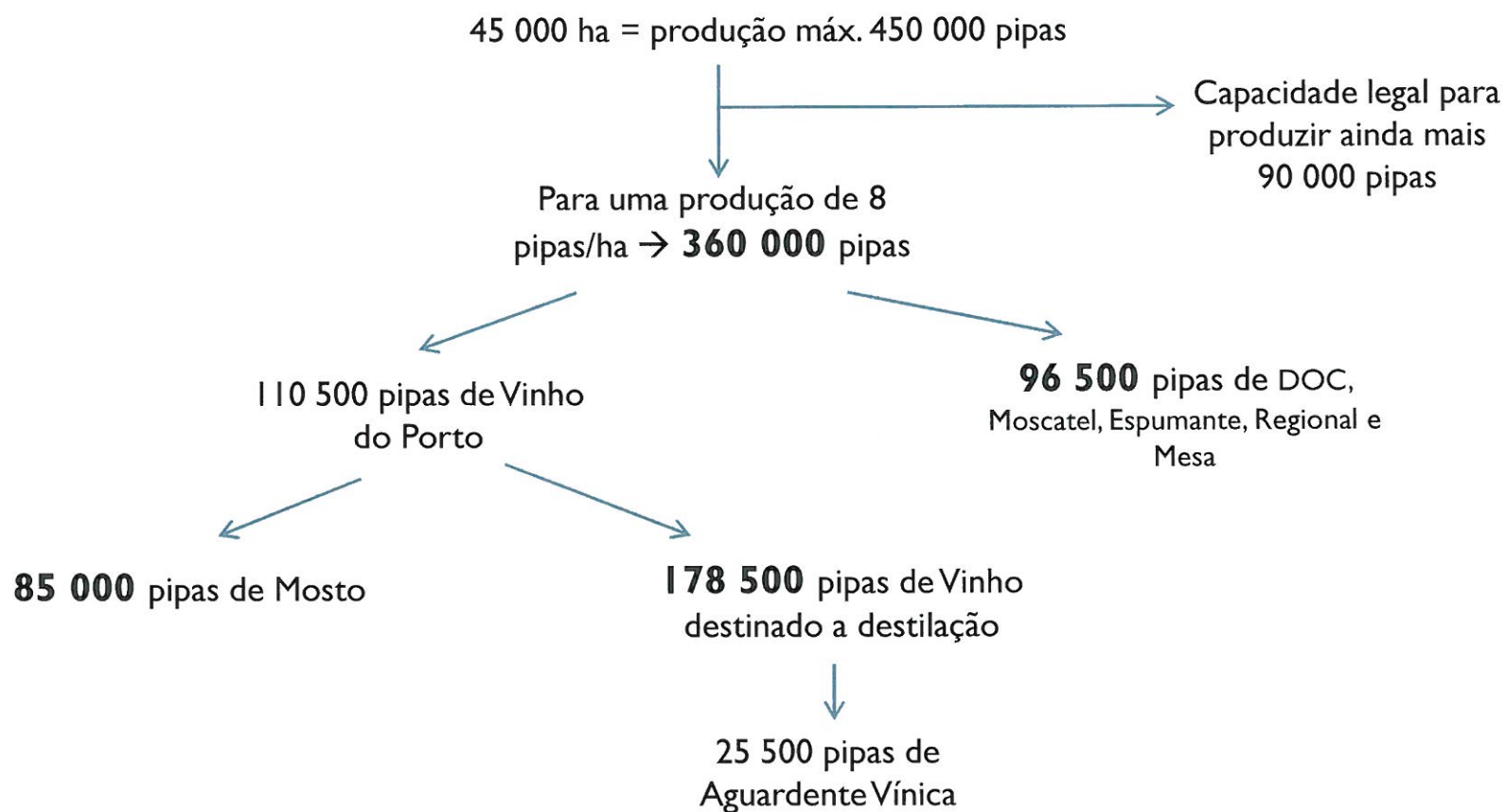
1. Exclusividade na produção de ADV

▶ A região é autossustentável? Exemplo I



1. Exclusividade na produção de ADV

▶ A região é autossustentável? Exemplo 2



1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Mediante o esquema anterior, verifica-se que a RDD poderá ser autossustentável, devendo ainda criar stocks de aguardente vínica de ano para ano, salvaguardando desta forma eventuais anos em que a produção seja escassa.
- ▶ Para que se garanta a autossustentação da RDD, será necessário acrescentar às prestações vínicas um quantitativo obrigatório (a regulamentar) de mosto destinado a destilação, tendo assim cada produtor que contribuir para a produção de ADV. O quantitativo em questão deverá ser proporcional à quantidade de mosto generoso de cada produtor, tendo sempre em conta as localizações, a área de vinha, a qualidade e a quantidade de produção de cada um. Este mosto terá um preço regulado conforme se explicará adiante.

Desta forma, garante-se ainda que todos tenham conhecimento prévio das quantidades mínimas a entregar para cada fim.

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Para que se garanta que o Vinho do Porto seja produzido com as uvas de melhor qualidade (mais graduadas), deverá o comunicado de vindima referir-se à quantidade total de Vinho do Porto a produzir em vez da quantidade de mosto a beneficiar.
- ▶ Esta solução permitirá consumos de ADV menores, promovendo simultaneamente o aumento da qualidade do produto e a diminuição do custo da sua produção.

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Qual o local para a produção de Aguardente Vínica?
 - ▶ Subvidouro:
 - ▶ Resolver a questão dos credores;
 - ▶ Novo modelo de gestão.
 - ▶ As atuais instalações têm capacidade para transformar a produção de uma campanha. No entanto, é de todo o interesse que esta estrutura continue a reutilizar os produtos secundários de vinificação (prestações vínicas). Para que o seguinte planeamento seja possível, será necessário fazer um investimento não muito avultado para o resultado final (mais uma coluna de destilação e aumento da capacidade da ETAR com eventual recurso a Fundos Comunitários).

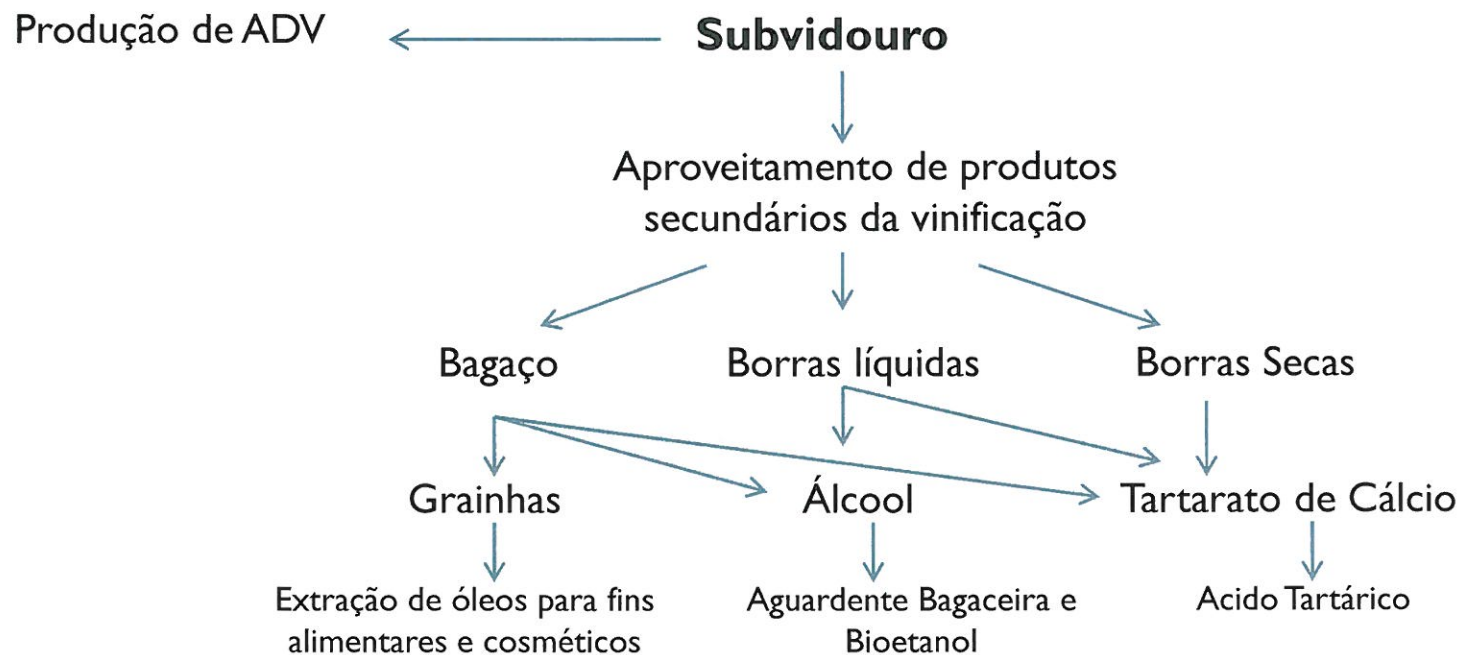
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
D	D	D	D	D	D	D	D	AS	AS	AS	M

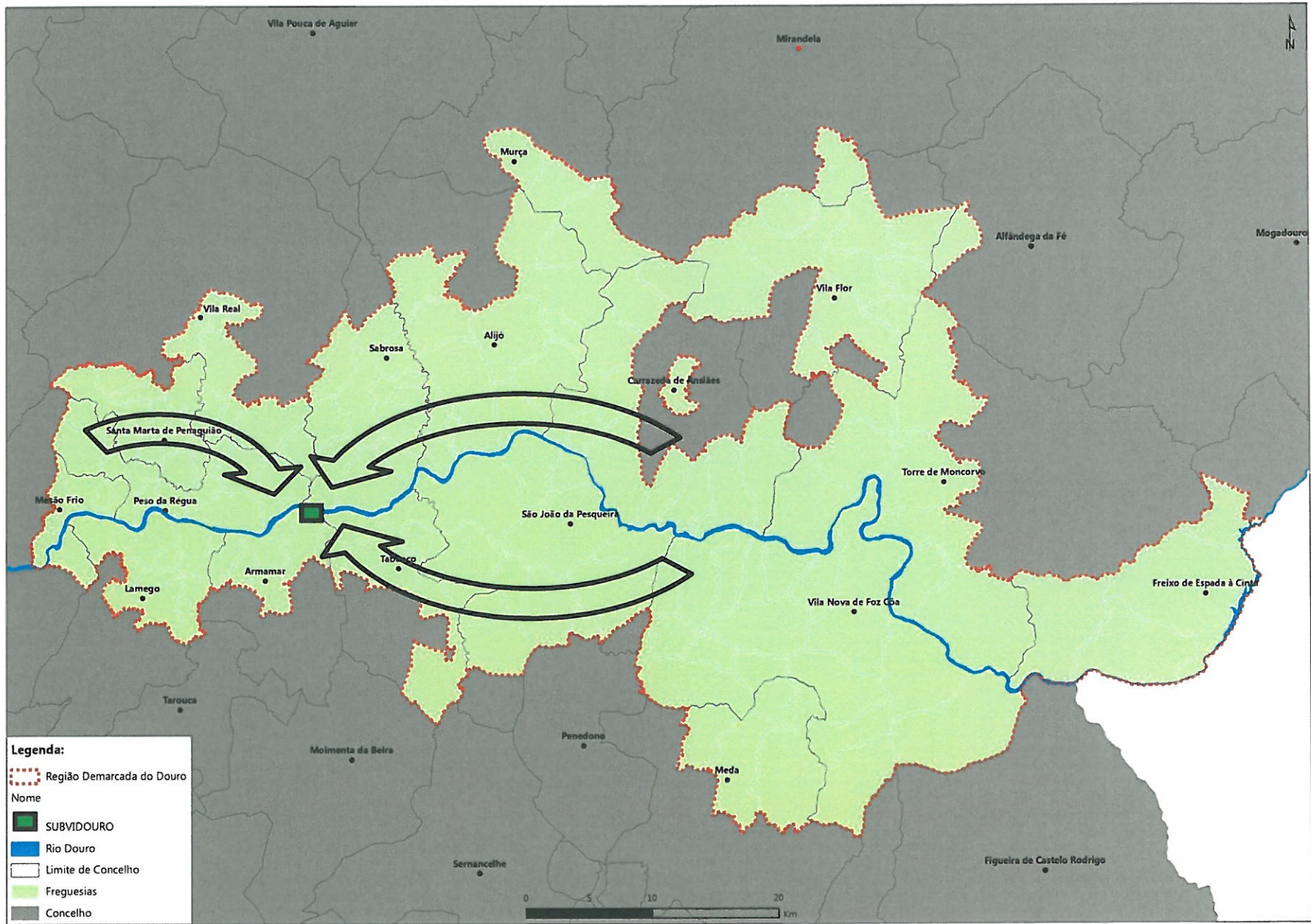
Legenda:

D → Destilação (para produção de ADV) | **AS** → Aproveitamento de subprodutos | **M** → Manutenção

1. Exclusividade na produção de ADV

O aproveitamento dos subprodutos resultantes da vinificação, permite a produção de determinados produtos finais que, colocados no mercado, permitem um elevado encaixe financeiro, o que possibilita o funcionamento desta estrutura, baixando assim o preço do produto final (ADV).





1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Análise económica da reutilização dos subprodutos da vinificação:

CUSTOS				
Subproduto	Quant. (ton)	Custo Aquisição e Transporte	Custos de produção	Custo Total
Bagaço	20 000	600.000 €	750.000 €	1.350.000 €
Borras líquidas	8 000	300.000 €	400.000 €	700.000 €
Borras secas	2 500	50.000 €	0 €	50.000 €
				2.100.000 €

Nota: Dados referentes à campanha de 2010 e preços da campanha de 2011

Proveitos	4.267.500,00 €
Custos	2.100.000,00 €
Saldo	2.167.500,00 €

PROVEITOS						
Subproduto	Quant. (ton)	Produtos obtidos	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Total
Bagaço	20 000	Álcool	850 000	litros	1,65 €	1.402.500,00 €
		Tartarato de Cálcio	200 000	kg	1,50 €	300.000,00 €
		Grainhas	3 000	ton	150,00 €	450.000,00 €
Borras Líquidas	8 000	Álcool	800 000	litros	1,05 €	840.000,00 €
		Tartarato de Cálcio	550 000	kg	1,50 €	825.000,00 €
Borras Secas	2 500	Tartarato de Cálcio	300 000	Kg	1,50 €	450.000,00 €
						4.267.500,00 €

Mediante esta análise, verifica-se que com o lucro obtido com a reutilização dos subprodutos da vinificação poderá o mesmo ser direcionado para os custos globais de funcionamento desta estrutura. Logo, para o custo final da ADV só contribui o custo de aquisição e transporte do vinho para destilação. Nota-se também que um possível investimento nas instalações poderá ser rentabilizado com alguma facilidade.

1. Exclusividade na produção de ADV

▶ Proveitos para a produção (Viticultores)

Anos	Vinhos do Porto (pipas - 550 lts)					DOC/Mesa (pipas)	Total RDD (pipas)	Preço Mosto (€)	Preço vinho destilação (€)	Preço DOC/Mesa (€)	CUSTO TOTAL MOSTO (€)	CUSTO TOTAL VINHO DESTILAÇÃO (€)	CUSTO TOTAL DOC/Mesa (€)	CUSTO TOTAL PRODUÇÃO (€)
	Mosto	ADV	Vinho p/ destilação	Total VP	Vendas									
Média últimos 10 anos	123.922	34.020		157.942	164.985	133.373	257.295	979,42 €		150,00 €	121.371.685,24 €		20.005.950,00 €	141.377.635,24 €
Previsão 2011	85.000	25.500		110.500		145.000	230.000	925,00 €		150,00 €	78.625.000,00 €		21.750.000,00 €	100.375.000,00 €
Proposta	85.000	25.500	178.500	110.500		51.500	315.000	1.200,00 €	300,00 €	600,00 €	102.000.000,00 €	53.550.000,00 €	30.900.000,00 €	186.450.000,00 €

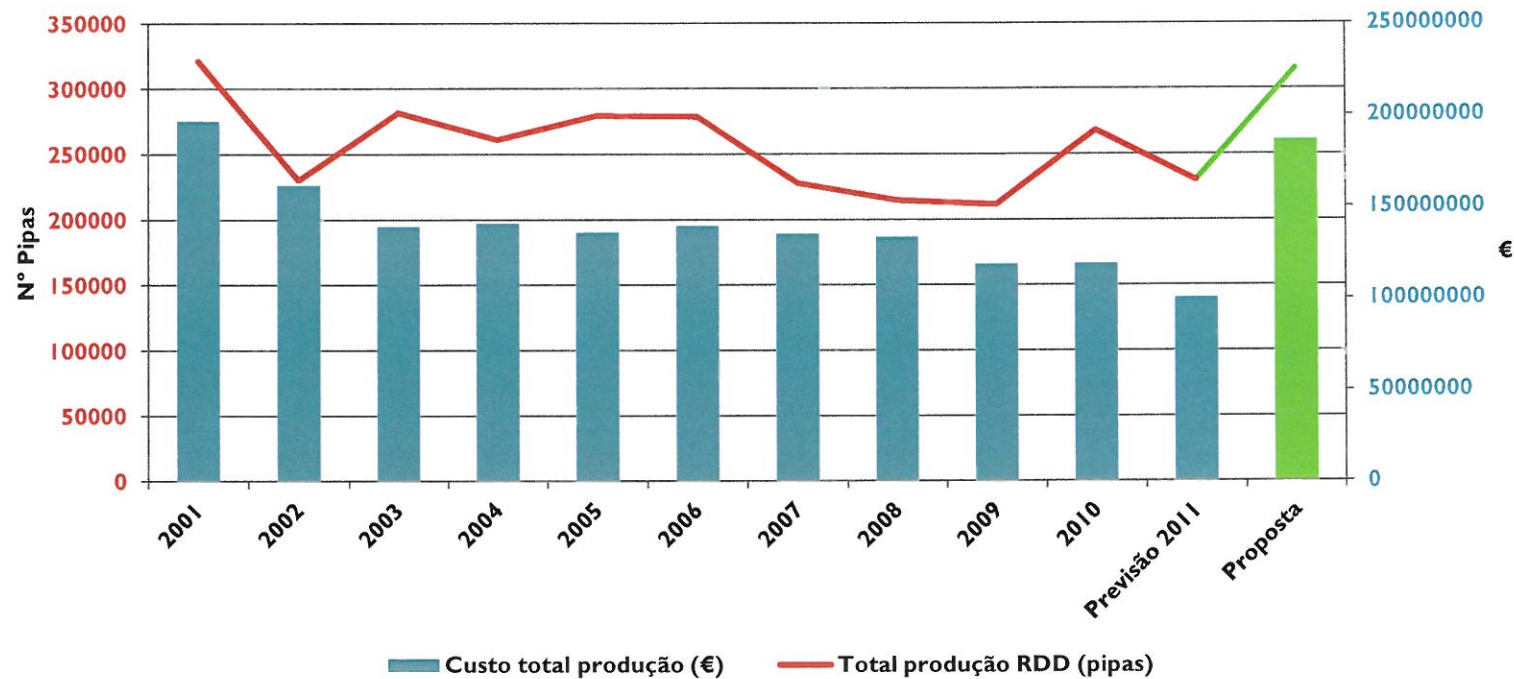
- ▶ Aumento de produção da região relativamente à média dos últimos 10 anos: **+ 57 705 pipas**
 - ▶ Introdução no mercado da produção não declarada;
 - ▶ Aumento da produção da região devido à garantia de escoamento e preço do produto.
- ▶ Diminuição da produção de DOC/Mesa relativamente à média dos últimos 10 anos: **- 81 873 pipas**
 - ▶ Vinhos de menor qualidade que se destinam à destilação, sendo pagos a melhor preço.
- ▶ Aumento do preço do DOC/Mesa relativamente à média dos últimos 10 anos: **+ 450€/pipa**
 - ▶ Toda a produção de DOC/Mesa de qualidade.
- ▶ Aumento do preço do mosto para generoso relativamente à média dos últimos 10 anos: **+ 220€/pipa**
 - ▶ Capacidade de negociação da produção relativamente à comercialização.
- ▶ Novo proveito para a produção a partir do vinho destinado à ADV 300€/pipa: **+ 53 550 000€**
- ▶ Aumento dos proveitos da produção relativamente à média dos últimos 10 anos: **+ 45 072 365€ → + 32%**;
- ▶ Aumento dos proveitos da produção relativamente à previsão para 2011: **+ 86 075 000€ → + 86%**.

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Os preços que constam na proposta serão atingidos através de um modelo evolutivo que permita, durante os primeiros anos de funcionamento do novo modelo, criar condições de autonomia à entidade gestora do processo de ADV.
- ▶ O pagamento do mosto destinado a vinhos para a produção da ADV deverá ser realizado tendo em conta a unidade grau*kilo. Esta medida vai de encontro ao princípio de sustentação da RDD que terá por base a produção de ADV própria. Assim, os mostos com maior graduação serão naturalmente mais valorizados.

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Proveitos para a produção (Viticultores)



1. Exclusividade na produção de ADV

▶ Valores prováveis do custo do vinho para destilação e ADV

Pagamento ao produtor/Pipa	300,00 €
Custo de Vinificação/Pipa	30,00 €
Custo total/Pipa	330,00 €
Venda para destilador/Pipa	395,00 €
Para uma produção (pipas)	110500
Mosto (pipas)	85000
Aguardente Vinica (pipas)	25500
Vinho para destilação (pipas)	178500
Custo da compra do Vinho para destilação	70.507.500,00 €
Custo da Aguardente Vinica após produção/Pipa	2.765,00 €
Custo da Aguardente Vinica após produção/Litro	5,03 €

Estes quantitativos dizem respeito à produção tendo por base vinhos de 11% Vol

Notas:

- ▶ O aumento do preço da ADV conduz a um aumento de 0,65€/litro na produção de Vinho do Porto;
- ▶ A região já pagou ADV a preços à época equivalentes aos 5,03€/litro propostos.

1. Exclusividade na produção de ADV

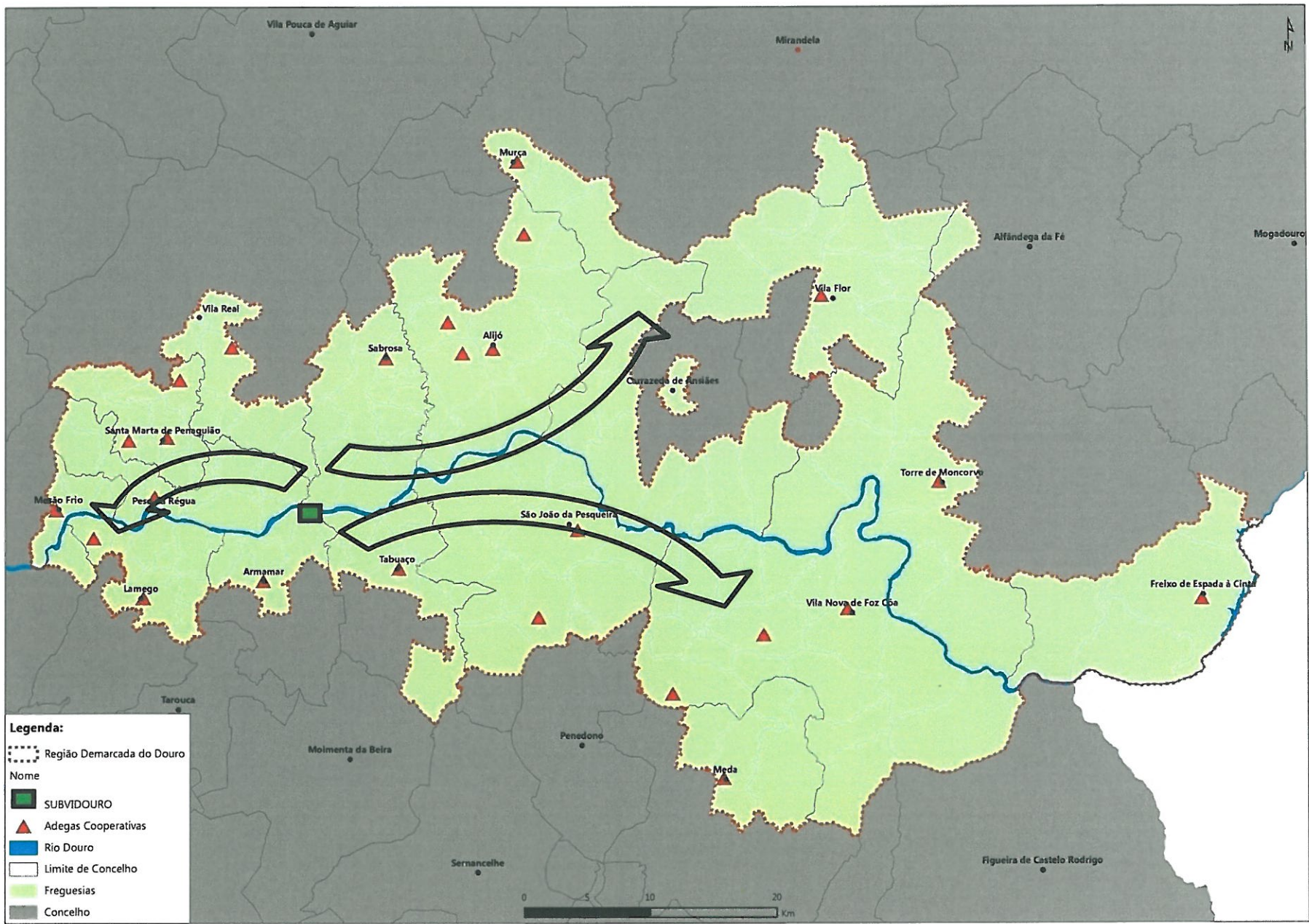
► Dados sobre produção e comercialização

ANO	Qtd. caixas vendidas	Litros/caixa	Total litros vendidos	Total pipas vendidas	€/litro	Total	Custo pipa
COMERCIALIZAÇÃO DE VINHO DO PORTO							
2006	10.179.000	9	91.611.000	166.565,45	4,32 €	395.759.520	2.376,00 €
2007	10.472.000	9	94.248.000	171.360,00	4,29 €	404.323.920	2.359,50 €
2008	9.913.000	9	89.217.000	162.212,73	4,21 €	375.603.570	2.315,50 €
2009	9.290.000	9	83.610.000	152.018,18	4,21 €	351.998.100	2.315,50 €
2010	9.583.000	9	86.247.000	156.812,73	4,30 €	370.862.100	2.365,00 €
COMERCIALIZAÇÃO DE DOC DOURO							
2009	2.260.000	9	20.340.000	36.981,82	3,75 €	76.275.000	2.062,50 €
2010	2.373.000	9	21.357.000	38.830,91	3,99 €	85.214.430	2.194,50 €
COMERCIALIZAÇÃO DE REGIONAL DURIENSE							
2009	683.000	9	6.147.000	11.176,36	1,15 €	7.069.050	632,50 €
2010	499.500	9	4.495.500	8.173,64	1,24 €	5.574.420	682,00 €
COMERCIALIZAÇÃO DE MOSCATEL							
2009	386.500	9	3.478.500	6.324,55	3,04 €	10.574.640	1.672,00 €
2010	417.800	9	3.760.200	6.836,73	3,08 €	11.581.416	1.694,00 €

1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Qual a capacidade de armazenamento para a ADV?
 - ▶ Subvidouro;
 - ▶ Adegas Cooperativas, pois ganham capacidade de armazenamento com o escoamento da produção para destilação;
 - ▶ Instalações propriedade da Casa do Douro.

- ▶ Qual o modelo de gestão e controlo do processo?
 - ▶ Criação de uma associação que tenha competência para gerir todo o processo ou então resolver o problema institucional que a RDD atravessa com a situação da Casa do Douro, atribuindo-lhe novas competências e aproveitando as instalações, sede equipada e ativos, ou seja, a estrutura montada que possui. Esta instituição terá um modelo de gestão de carácter associativo.



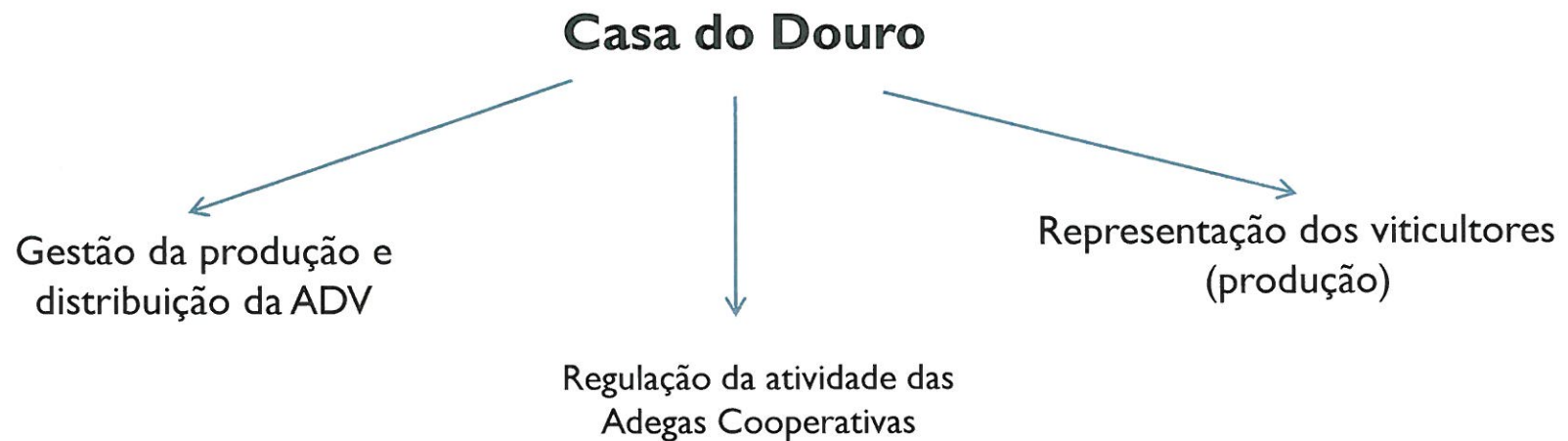
1. Exclusividade na produção de ADV

- ▶ Como pode esta solução potenciar o plantio de novas vinhas?
 - ▶ Poderá ser autorizada a plantação de novas vinhas, em que se obtenha produção considerável, destinada exclusivamente à produção de vinho para posterior destilação. Esta situação permitirá ao produtor um retorno financeiro de outra dimensão, pois os custos de granjeio serão menores, existindo um pagamento superior ao atual pela venda de matéria prima, potenciando desta forma zonas onde atualmente a produção não tem grande significado.
- ▶ Aumento do custo do produto final (Vinho do Porto)?
 - ▶ Com esta solução o Vinho do Porto será totalmente produzido com matéria prima da região, valorizando assim o produto. Certos que o custo da ADV será superior ao atual, é importante referir que o ciclo económico ocorre todo dentro da RDD, permitindo assim uma maior rentabilidade em todos os setores.

Relativamente à média dos últimos 10 anos onde o preço de produção de Vinho do Porto é de 1000€/pipa, a sua evolução poderá levar-nos até um valor na ordem dos 1500€/pipa.

2. Questão Institucional

- ▶ Necessidade da existência de uma instituição que defenda os interesses da produção, podendo passar por um novo modelo de gestão para a Casa do Douro, aproveitando todos os seus recursos já instalados.

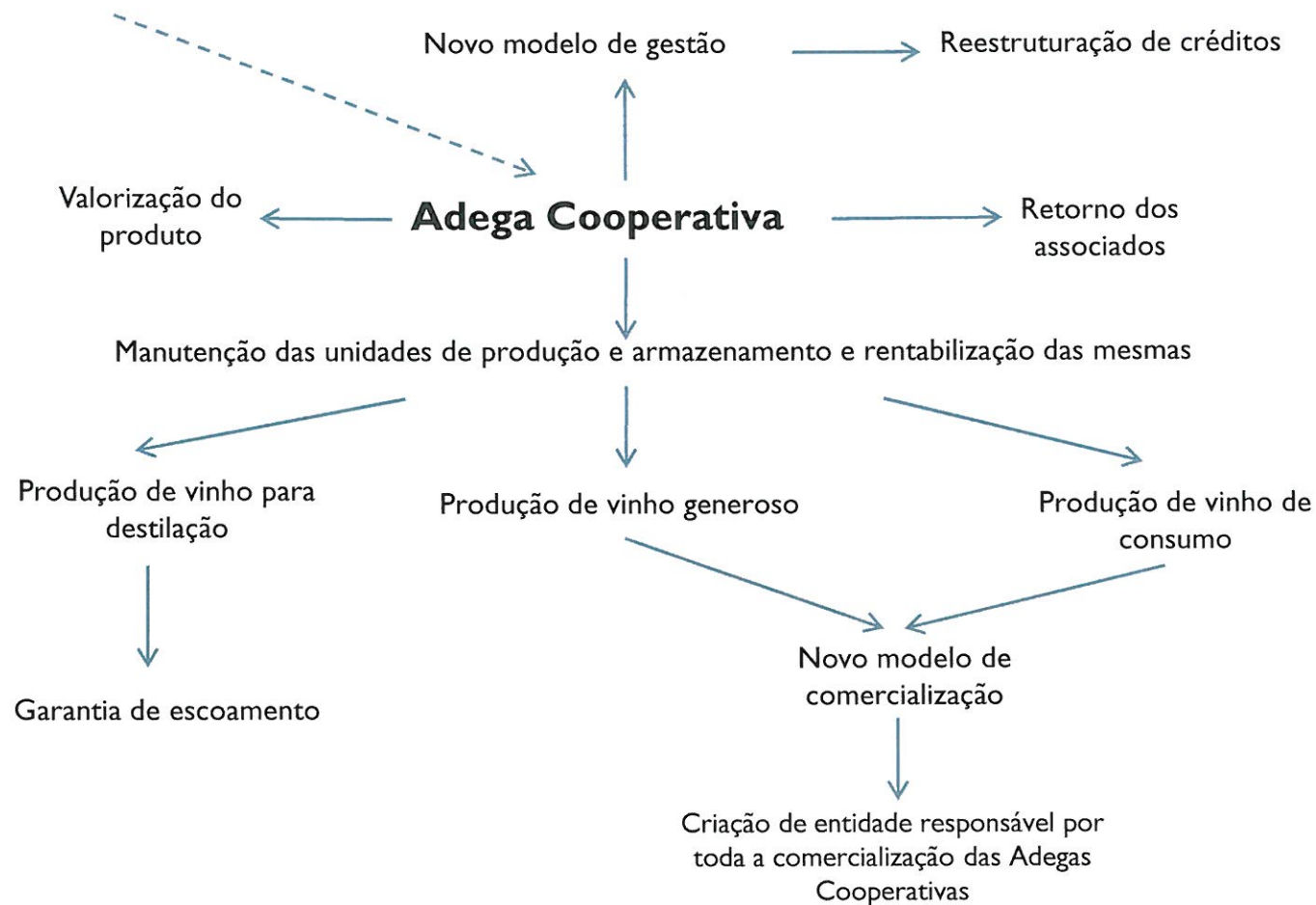


2. Questão Institucional

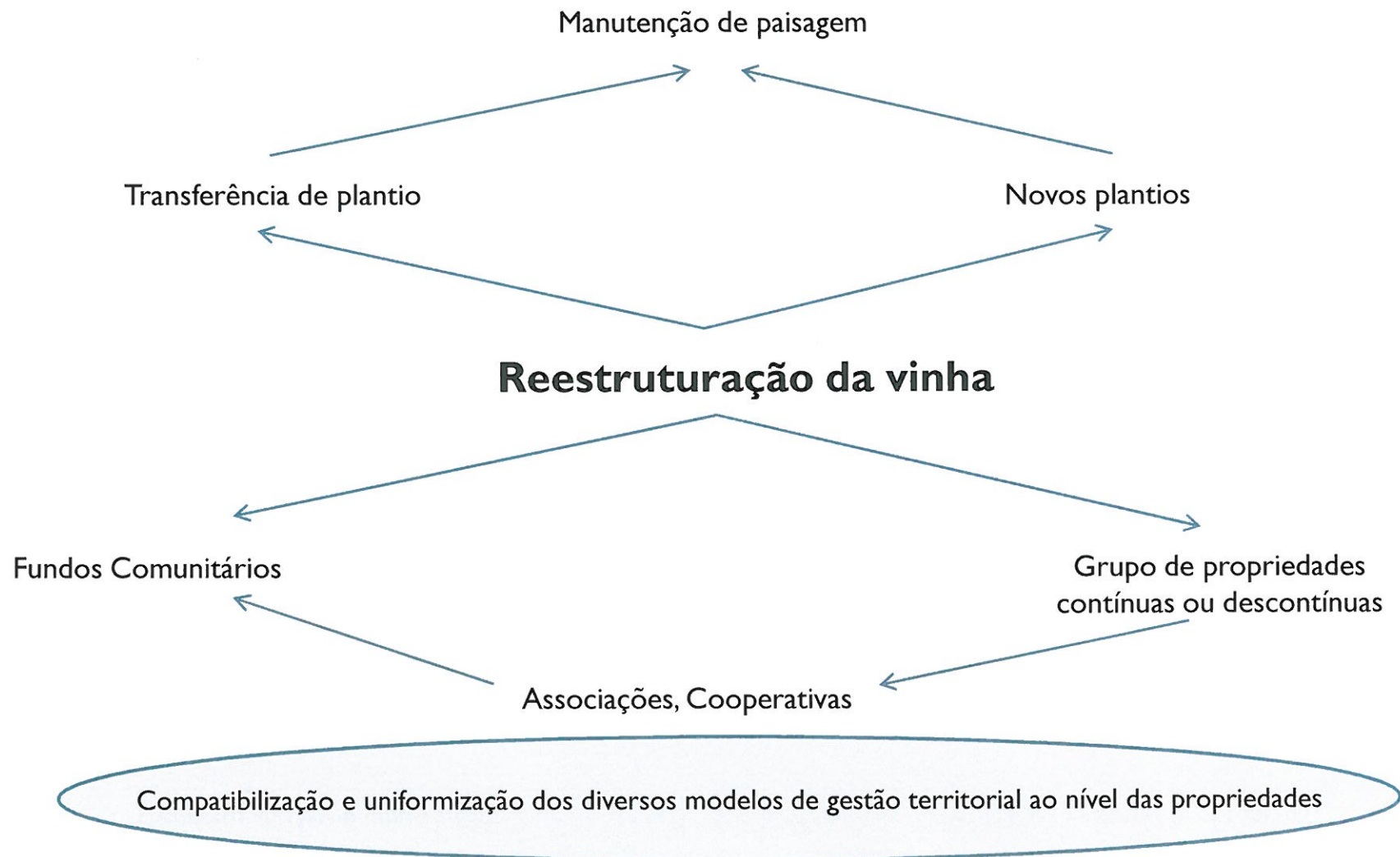
- ▶ Alteração do estatuto do IVDP:
 - ▶ Maior flexibilização e simplificação de procedimentos, com um retorno absoluto do seu funcionamento em prol da RDD, nomeadamente na questão das taxas que a região pague;
 - ▶ Aumento da capacidade promocional da marca Vinho do Porto e da marca Douro para expansão comercial, permitindo nomeadamente numa primeira fase compensar uma possível perda nas vendas em função de um aumento de preços associado ao modelo em questão.

3. Situação das Adegas Cooperativas

Entidade externa (Casa do Douro)
Fiscalização/supervisão

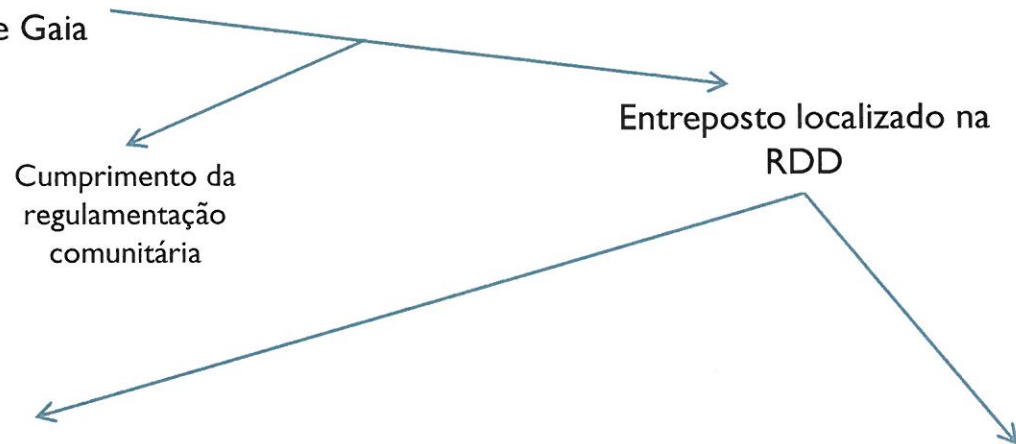


4. Reestruturação da vinha



5. Localização do entreposto

Entreposto em
Vila Nova de Gaia



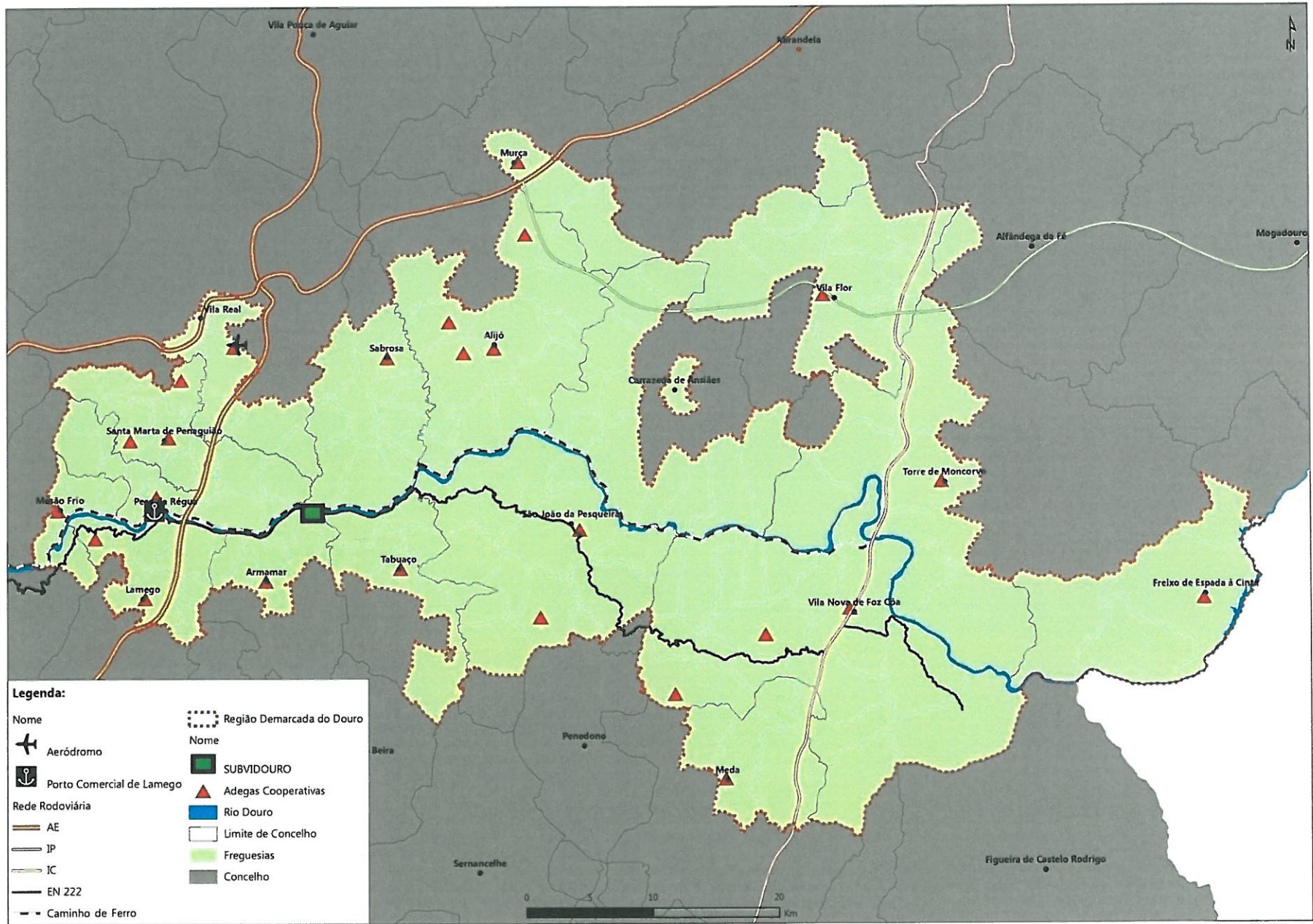
Cumprimento da
regulamentação
comunitária

Entreposto localizado na
RDD

- ▶ Criação de emprego;
- ▶ Investimento na região;
- ▶ Dinamização da economia.

- ▶ Proximidade dos locais de produção;
- ▶ Gestão de recursos;
- ▶ Aproveitamento das novas acessibilidades;
- ▶ Redução dos impactos ambientais;
- ▶ Menores custos em transportes.

- ▶ Atribuição de um benefício fiscal para a deslocalização das empresas para o interior;
- ▶ Engarrafamento obrigatório dentro da RDD;
- ▶ Acesso das empresas a financiamentos comunitários em articulação com as autarquias para a instalação na RDD.



Medidas a tomar

- ▶ Garantir exclusividade da RDD na produção de ADV para Vinho do Porto;
- ▶ Definir novas atribuições e competência para a Casa do Douro;
- ▶ Alterar o estatuto do IVDP e incrementar a questão promocional da marca Vinho do Porto e Douro;
- ▶ Definir um novo modelo de gestão e funcionamento para a Subvidouro;
- ▶ Definir um novo modelo de gestão para as Adegas Cooperativas;
- ▶ Criar uma estrutura para a comercialização de Vinho do Porto e DOCs produzidos nas Adegas Cooperativas;
- ▶ Redefinir um modelo de regulação para a RDD em relação a quantitativos e preços de mostos, vinhos e ADV;
- ▶ Garantir um modelo de financiamento e reestruturação de créditos para o passivo da RDD;
- ▶ Regulamentar uma reestruturação da sustentabilidade da vinha;
- ▶ Localizar o entreposto de Vila Nova de Gaia na RDD.